

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 - Centro - Itaguaçu (ES) - CEP 29690-000

DECRETO N° 10.511/2022

Exonera servidor por motivo de aposentadoria.

- O Prefeito do Município de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,
- Considerando o que dispõe a Lei Municipal de nº. 1.319/2011;
- Considerando o processo nº 005146/2022;
- Considerando a necessidade de formalização dos atos administrativos;

DECRETA:

- Art. 1° Exonerar, por motivo de aposentadoria a servidora público municipal ELIZETE HILDA CORONA CAETANO, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelos 31(trinta e um) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, que exerceu suas funções com zelo, esmero, pontualidade e responsabilidade, a partir do dia 30 de setembro de 2022.
- Art. 2° O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS Instituto Nacional de Seguridade Social.
- Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Itaquaçu/ES, 23 de setembro de 2022.

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON

Prefeito Municipal

Publicada em 23/09/2022.

LUÍS AMÉRICO COSER

Secretário Municipal de Administração Decreto nº. 9.819/2021